



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 340/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Prejulgado N° 23 - Retificado pelo Acórdão 3485/25, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1.º ATUALIZAR PROVENTO de aposentadoria, do senhor **ACIR WANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula N° 34762-1, concedido pela Portaria Municipal N° 075/2026, para o valor de R\$ 5.874,53 (Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), a contar de 01 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul- PR,
24 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR